



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 54 – Programa de Gestão e Monitoramento do espaço urbano e rural; Ação 2340: Manter as Atividades da Gerência de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo a notificação dos proprietários dos lotes 13R e 13A, localizados na Avenida Irmãos Pereira, entre as Ruas São Josafat e Edmundo Mercer, para que seja realizado calçamento adequado.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica em razão da ausência de calçamento nos lotes mencionados, o que compromete a mobilidade dos pedestres, especialmente em períodos de chuvas, quando o acúmulo de barro e poças de água torna a travessia perigosa e desconfortável. A situação também desvaloriza os imóveis vizinhos e gera transtornos aos moradores da região.

Sem mais seja ouvido o Soberano Plenário.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 02 de julho de 2025.

Marcio Berbet
Vereador

MARCIO
VEREADOR
BERBET

